



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.338

De 05 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 123/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina **Rua Januário de Freitas Jesus**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JANUÁRIO DE FREITAS JESUS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "10" (antiga Estrada Boiadeira), do loteamento denominado Jardim Maria Luiza e Estrada Boiadeira do loteamento denominado Parque Planalto, com início na linha de transmissão (CPFL) do loteamento Jardim Maria Luiza e término na Avenida Nilton Nigro do loteamento Parque Planalto.

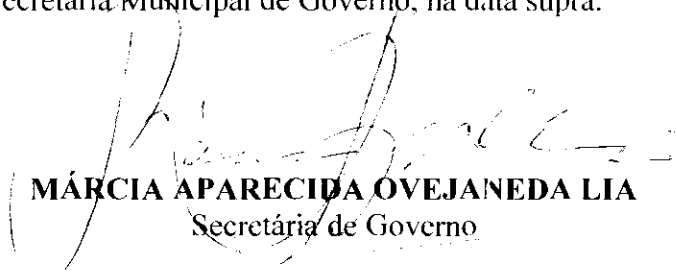
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LÍA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. Processo nº 000.971/2005 Guichê nº 034.979/2005 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 08.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.288.

COMPROBADO: TELEFONIA MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP